



SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 97, DE 2013
(Nº 494/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Brasília, 6 de novembro de 2013.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a do Presidente do Senado Federal, Joaquim Góes.

CURRICULUM VITAE

ROBERTO GONÇALVES DE LIMA

Endereço:

Cidade: São Paulo - R. Kohey Yokoyama, 173 - Butantã

Cidade: Rio de Janeiro – Rua Otaviano Hudson, 16, apto 510 - Copacabana

Fone: (021) 8744-1126

e-mail: rogolima@hotmail.com

Experiência Profissional - Poder Público

Agência Nacional do Cinema

A partir de 2007 - Assessor da Diretoria Colegiada

Principais Atividades:

Membro dos grupos de trabalho responsáveis pela formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF); Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE), Prêmio Adicional de Renda (PAR); Regulação de mecanismos de fomento para a **produção independente para Televisão**, mecanismos de fomento e regulação da **indústria cinematográfica**, programa de expansão do parque exibidor "**Cinema Perto de Você**" e do processo de regulamentação da **Lei 12.485-2011** (Lei do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC);

Ministério da Cultura

De 2005 a 2006 **Gerente de Participação Social** da Secretaria de Articulação Institucional do **Ministério da Cultura**.

Coordenador executivo da **1ª Conferência Nacional de Cultura** – processo de participação que envolveu 27 estados na elaboração do Plano Nacional de Cultura.

Prefeitura Municipal de São Paulo

Em 2004 - Assessor do Departamento de Ação Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

Equipe de Coordenação Geral da **I Conferência Municipal de Cultura de São Paulo**.

Coordenador Geral da **Galeria Olido** – responsável pela implementação do Pólo Cultural.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires.

A partir de julho de 2000 - **Gerente de Cultura** da Secretaria de Participação Cidadã.

Em 2002 e 2003 Coordenador do **Grupo de Trabalho de Cultura** do **Consórcio Intermunicipal do Grande ABC**.

De 1998 a junho de 2000 - **Coordenador de Teatro** da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Experiência Profissional - Atividades Artísticas

Dramaturgo, Diretor e Iluminador de Teatro e Dança

Desde 1987 exercendo atividades profissionais nas áreas de Artes Cênicas.

Principais projetos:

Direção

- 2001/2005 *"Butterfly"* - **prêmio Estímulo** de Dança 2001 SEC-SP
1998 *"Jogo de Dentro"* do grupo Danças - **prêmio Flávio Rangel** da SEC-SP e **prêmio APCA** de melhor Criação em Dança
1995/2013, *"Querência"* da obra de Cornélio Pires
1993 *"Tristão e Isolda"* - **prêmio APCA** melhor espetáculo de dança e **prêmio Estímulo** da SEC-SP de Dança 92
1991 *"Sob as ordens de mamãe"* - da obra de Oswald de Andrade **prêmio Centenário Oswald de Andrade** da SEC-SP
1988 *"Todas as vezes que dissemos Adeus"* texto de Marco Ricca

Dramaturgia

- 1996/97 *"O Velho"* - **prêmio Estímulo** - Bolsa de Dramaturgia da SEC-SP
1991 *"Sob as ordens de mamãe"* - **prêmio Centenário Oswald de Andrade**; SEC-SP
1990 *"Angústia"* - adaptação do romance de Graciliano Ramos
1989 *"Bakunin"* - **prêmio Estímulo** SEC-SP
1987 *"Methodos"* - texto em co-autoria com Marco Ricca - indicação para **prêmio Mambembe**, autor revelação

Iluminação

- 1994 *"Vestido de Noiva"* de Nelson Rodrigues com Grupo TAPA
1991 *"Pierrot"* de Beth Goulart com direção de Val Folly
1990 *"Max"* de Manfred Karge com direção de Val Folly
"Anathrón" - **prêmio APETESP** melhor iluminação

Gestor de projetos culturais

Desde 1987 exercendo atividades profissionais como gestor de projetos culturais.

Principais projetos.

De 1987 a 1993 participou da coordenação projeto de ocupação cultural do Teatro do Bexiga – Bela Vista – São Paulo.

De 1997 a 1999 participou da coordenação do projeto de ocupação cultural do Teatro Aliança Francesa – Butantã – São Paulo

De 2003 a 2005 coordenou o **Curso de Teatro** da ONG Meninos do Morumbi.

Publicações

Artigo: **Apresentação — Oficinas do SNC** em Oficinas do Sistema Nacional de Cultura / Organização: Lia Calabre. Brasília: Ministério da Cultura, 2006.

Formação

Curso: **Faculdade de Filosofia**

Instituição: PUC-SP

Local: São Paulo.

Ano: de 1983 até 1987

Inconcluso

Curso: **Seminário de Dramaturgia**

Instituição: Oficina Cultural Oswald de Andrade

Local: São Paulo

Ano: 1989

Curso: **A Ancine na era da gestão da informação e a legalidade dos seus atos – Direito Autoral** (Ruth F. de Albuquerque)

Instituição: Ancine

Local: Rio de Janeiro

Congresso: **9º Fórum Brasil-Mercado Internacional de Televisão**

Instituição: CONVERGE

Local: São Paulo

Ano: 2007

Curso: **Seminário de Treinamento dos Analistas do Fundo Setorial do Audiovisual**

Instituição: ANCINE

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2008

Curso: **Seminário "Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual" - 3ª Edição**

Instituição: ANCINE

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2010

Curso: **Desenvolvimento de competências em Modelagem de Estrutura**

Instituição: PUBLIX

Local: Rio de Janeiro

Ano: 2011

Congresso: **TV 2.0 e Fórum Brasil de Televisão**

Instituição: CONVERGE

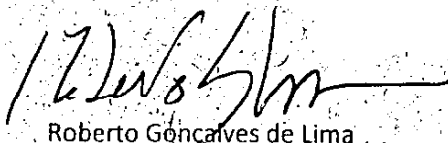
Ano: 2011, 2012

Congresso: **Fórum Mobile e Tela Viva Móvel**

Instituição: CONVERGE

Ano: 2011, 2012 e 2013

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E REGISTRO

PROIBIDO PLASTIFICAR

8610-8

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.682.503-3 DATA DE 08/MAI/2010

NOME ROBERTO GONCALVES DE LIMA

FILIAÇÃO VONADIR GONCALVES DE LIMA

E DIVA DE OLIVEIRA LIMA

NATALIDADE OLIMPIA-SP DATA DE NASCIMENTO 02/MAR/1965

DOC. ORIGEM OLIMPIA-SP

CN: LV-880 / FLS. 193 / N. 039201

CPF 077225478/95

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROBERTO GONCALVES DE LIMA**
Inscrição: **078503890124** Zona: 246 Seção: 216
Município: 71072 - SÃO PAULO UF: SP
Data de Nascimento: 02/03/1965 Domiciliado desde: 18/09/1986
Filiação: DIVA DE OLIVEIRA LIMA
VONADIR GONCALVES DE LIMA

Certidão emitida às 16:14 de 04/09/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto de igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2JOJ.B+Y3.RLKL.0QNI**

* O literal 0 no código de validação representa o número 0 (zero).



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 085.017.0769-4
Nome do Contribuinte : ROBERTO GONCALVES DE LIMA
Local do Imóvel : R SENADOR MILTON CAMPOS, 00158
AP 123 E 1 VAGA
Cep : 04708-040
Codlog : 12674-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF.nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 16:06:08 horas do dia 04/09/2013 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 1060.7462.7DCB.A064

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROBERTO GONCALVES DE LIMA
CPF: 077.225.478-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:32:40 do dia 04/09/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2014.

Código de controle da certidão: **8591.E0B2.5364.1DBB**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2013.00996125

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, ou vinculado ao **CPF: 077.225.478-85**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

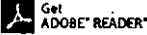
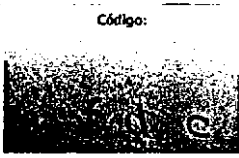
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00106;
- b) a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro ();
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - , 04/09/2013 , às 15h27min.

Seção de Expedição de Certidões



| | |
|---|---|
| <p>IPVA - Legislação IPVA - Dúvidas Frequentes IPVA - Rede Bancária Autorizada</p> | <p>Entrada no Sistema</p> <p>Você está usando o Sistema Dívida Ativa. Para navegar pelo sistema use o menu acima.</p> <p>Informações sobre parcelamento Informações sobre liquidação Informações sobre pagamento parcial</p> <p>Os documentos gerados por este site estão em formato PDF. Para visualizar e imprimir esses documentos é necessário o programa Acrobat Reader. Caso não tenha esse software instalado em seu computador, faça o download gratuito do programa clicando no ícone abaixo.</p> <p> Get ADOBE® READER®</p> |
| <p>Gerar IPVA / Comunicado Cadin</p> <p><input type="radio"/> CDA <input checked="" type="radio"/> CPF <input type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> Renavam</p> <p>077.225.478-85</p> <p>Código: </p> <p>Código:</p> <p>Pesquisar</p> <p>Não foram encontrados débitos para os dados informados.</p> | |

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea c do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões:

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85 declaro que venho atuando na formulação, execução e gestão de projetos culturais desde 1987, passando pela produção de diversos espetáculos, gestão de equipamentos culturais, coordenação de oficinas e cursos de formação artística, entre outros. Neste período, percebi tanto a potencialidade quanto as carências que envolvem o campo da Cultura, sobretudo no que toca a baixa sustentabilidade dos projetos e empreendimentos culturais, o que fragiliza os processos criativos e termina por comprometer a própria diversidade das manifestações culturais no Brasil, percepção esta que me levou a buscar formas de atuar com políticas públicas de cultura.

Em complemento à atividade profissional, busquei uma formação o mais abrangente possível, que me permitisse um olhar geral sobre os fundamentos da história da Cultura, adquirido nos quatro anos de estudos em Filosofia, simultaneamente a uma especialização com cursos de gestão de projetos, regulação audiovisual e gestão pública.

Nessa trajetória, tive oportunidade de atuar como Diretor de Cultura em Ribeirão Pires-SP, como Assessor do Departamento de Ação Cultural Regionalizada da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, Gerente de Participação Social da Secretaria de Articulação Institucional do Ministério da Cultura, e finalmente na Agência Nacional do Cinema, onde exerço a função de Assessor da Diretoria Colegiada desde 2007, tendo podido contribuir na formulação dos Programas Especiais de Fomento (PEF), Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (FUNCINE), Prêmio Adicional de Renda (PAR), programa de expansão do parque exibidor "Cinema Perto de Você", linhas de ação do Fundo Setorial do Audiovisual, debate sobre o regulamento do Programa de Desenvolvimento do Audiovisual (PRODAV), e do processo de regulamentação da Lei 12.485-2011 (Lei do Serviço de Acesso Condicionado – SeAC), entre outras.

Viajei por diversas regiões do Brasil e travei contato com diversas realidades, em especial quando atuei na coordenação da I Conferência Nacional de Cultura, o que me permitiu aprofundar aquela percepção sobre as causas da baixa sustentabilidade das atividades culturais no Brasil, dentre as quais destacaria a enorme assimetria de poder que caracteriza a relação entre produtores culturais e os meios de difusão, a grande concentração de poder em poucos agentes econômicos estrangeiros detentores de direitos, a integração vertical que caracteriza os meios de comunicação no Brasil, a concentração regional dos meios de produção e dos recursos de fomento, a dependência dos produtores culturais em relação aos mecanismos de financiamento públicos, a inadequação dos procedimentos burocráticos utilizados no fomento às atividades culturais, entre outros fatores.

Nesses últimos seis anos integrando o corpo de servidores da ANCINE participei do efetivo esforço desta instituição em enfrentar esses e outros desafios, para edificar um ambiente econômico mais equilibrado e menos concentrado, investindo na construção do Fundo Setorial do Audiovisual, num regramento dos mecanismos de incentivo da Lei do Audiovisual, e outros mecanismos de fomento que possibilitem maior autonomização dos agentes econômicos, estimulando a parceria entre a produção independente e radiodifusoras e programadoras de TV, formulando e implementando um arcabouço regulatório que confira a necessária segurança institucional aos agentes regulados, entre outras importantes conquistas que estão em curso.

Pude contribuir minimamente com o enorme esforço até aqui empreendido, fato de que muito me orgulho, e me anima contribuir ainda mais, aportando ao conhecimento que tenho dos processos em curso na agência, a sensibilidade que carrego da minha experiência profissional nas Artes, e a vivência com a diversidade de potenciais e de necessidades existentes em nosso país, buscando as mediações possíveis e o

permanente diálogo como estratégia de construção de um arcabouço regulatório e de fomento cada vez mais capaz de gerar a sustentabilidade da atividade audiovisual, e buscando também contribuir para deslocar o centro de referência das políticas públicas de cultura do produtor para o cidadão, dando assim, se possível for, minha contribuição para a trajetória de sucesso da Agência Nacional de Cinema, por consequência da própria política pública de estímulo ao audiovisual e à Cultura, fatores fundamentais para a construção da cidadania do nosso povo e da soberania do nosso país.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



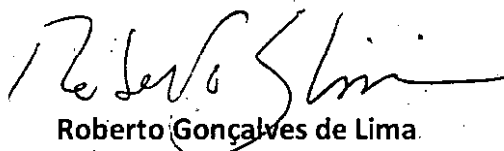
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que meu irmão RENATO JOSÉ GONÇALVES DE LIMA, portador do R.G. 10.682.505-7 e do CPF 130.103.708-73 atua como prestador de serviço na função de Editor de Vídeo para diversas empresas do setor audiovisual, e que minha filha MARIANA MORENA DE SOUZA LIMA, portadora do R.G 33.133.075-1 e do CPF 303.615.718-07 atua como prestadora de serviço na função de Produtora Executiva para diversas empresas do setor audiovisual.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



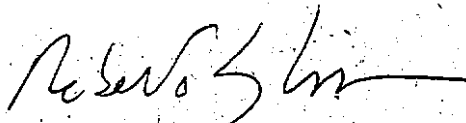
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que nunca tive nem tenho atualmente qualquer participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais relacionadas à atividade audiovisual.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



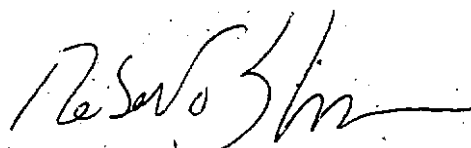
Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que estou REGULAR com todas as minhas obrigações fiscais nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que não existem ações judiciais, em nenhuma instância, nas quais eu figure como réu.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

DECLARAÇÃO.

Em atendimento ao disposto na alínea b do inciso I da RESOLUÇÃO Nº 41, DE 2013 que altera o Regimento Interno do Senado Federal para disciplinar a apreciação da escolha de autoridades pelas comissões.

Eu Roberto Gonçalves de Lima, portador do R.G. 10.682.503-3 e do CPF 077.225.478-85, declaro que, nos últimos cinco anos, nem em qualquer tempo, atuei em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas privadas ou estatais, ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2013.



Roberto Gonçalves de Lima

Aviso nº 816 - C. Civil.

Em 6 de novembro de 2013.

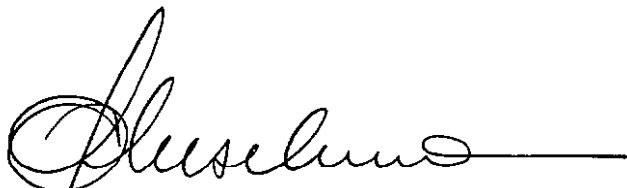
A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ROBERTO GONÇALVES DE LIMA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, na vaga do Senhor Glauber Piva Gonçalves.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Publicado no DSF, de 12/11/2013

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF